



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 316/2019 – de 1º de Julho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 296/2019 de 14 de Junho de 2019, à servidora abaixo relacionada, a partir de 02 de Julho de 2019.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Darcy Souza Lacal	1826	MC - 1	Escola Municipal Princesa Izabel

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/07/19, Edição nº 1539

Assinatura